

CAMPUS DE ASSIS

Instituto de Letras, História e Psicologia

Edital 13/88-ILHPA - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão de Administração CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para provimento, mediante admissão, da função autárquica de Auxiliar Técnico Administrativo I, para comparecer no prazo de 5 úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital, junto ao Órgão de Pessoal desta Unidade, sito à Avenida Dom Antonio s/nº, para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 7 do mesmo Edital, munido de:

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 - Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 - Fotocópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
- 4 - Fotocópia do comprovante de escolaridade do Curso de 2º Grau Completo ou equivalente;
- 5 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 6 - Fotocópia do Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP e CIC;
- 7 - 4 fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

SEGUE: CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

89 - Marcelo Cesar Cavalcante - 17.916.338.

(28-29-2)

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 39/88-FEG/SRH

O Diretor da Divisão de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para provimento mediante admissão, da função autárquica de ATENDENTE DE CLASSE I, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da primeira publicação deste Edital, junto ao Órgão de Pessoal desta Unidade sito a Av. Dr. Arlindo Pereira da Cunha, nº 333, para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo Edital, munido de:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Título de Eleitor e/ou comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade de 1º Grau ou equivalente;
- Fotocópia do Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP e CIC;
- 04 fotos (3x4) recentes (com ou sem data).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à admissão ou consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

SEGUE: CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG

69 - Stella Costa Staut - 14.246.044

(26-27-28)

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais

Nos termos da Resolução UNESP nº 4-81, de 5-2-81, acham-se abertas por um período de trinta (30) dias a partir da data da última publicação deste Edital pela

Imprensa Oficial, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 e das 17:00 às 18:00 horas, na Seção de Comunicação do Campus de Presidente Prudente, à Rua Roberto Silveira, 103, as inscrições para obtenção do título de Livre Docente na disciplina Administração e Departamento de Planejamento do Campus de Presidente Prudente.

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto, indicando nome completo, idade, naturalidade, estado civil, domicílio, profissão, número da cédula de identidade, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Prova de ser brasileiro;
- b) Prova de recolhimento de taxa de inscrição no valor de 9,35 da OTN;
- c) Prova de quitação com o serviço militar e Justiça Eleitoral;
- d) Diploma do curso superior;
- e) Prova de obtenção do título de Doutor;
- f) Prova de sanidade física e mental, fornecido por serviço oficial de saúde;
- g) Folha de antecedentes criminais;
- h) 10 exemplares de Memorial em que deverá constar tudo que se relacione com a formação intelectual e com a atividade profissional didática e científica, devidamente documentado;
- i) 10 exemplares da tese original e inédita, versando sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso.

Dos candidatos que já exercem função docente no Instituto, serão dispensados os documentos de letras "a", "c", "d", "f", "g", "h", "i".

Para obtenção do título de Livre Docente exigirá-se dos candidatos:

- I - Julgamento de memorial elaborado nos termos do artigo 78, § 1º (Estatuto da UNESP);
- II - Defesa da Tese original e inédita;
- III - Prova Didática;
- IV - Prova escrita sobre assunto de ordem geral e doutrinária, pertinente à disciplina do Departamento;
- V - Prova prática.

As notas atribuídas à prova de defesa de tese e aos títulos e trabalhos (julgamento do memorial) terão peso 2 e as atribuídas às demais provas terão peso 1, cada uma delas.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 com três examinadores pelo menos.

A aprovação dos candidatos nos concursos de Livre Docência não implica a obrigatoriedade de seu aproveitamento por esta Unidade Universitária.

O concurso obedecerá em tudo as disposições dos Decretos números 9.419-77 (Estatuto da UNESP) e 10.161-77 (Regimento Geral da UNESP).

Maiores informações serão obtidas na Diretoria Técnica Acadêmica do referido Instituto.

Retificação do D.O. de 20-10-88

Onde se lê: Vicente Fidelis de Souza, RG 10.907.823, leia-se: Vicente Fidelis de Souza, RG 10.907.822.

(28)

CAMPUS DE RIO CLARO

Divisão de Administração

Edital nº 023/88 de 21-10-88.

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão de Administração-Substituto do "Campus" de RIO CLARO-UNESP, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado habilitado no Concurso Público para provimento, mediante admissão, na função autárquica de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, para

comparecer no prazo de 05 dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital, junto à Seção de Pessoal deste "Campus", sito à Rua 10 nº 2527, para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo Edital, munido de:-

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 - Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 - Fotocópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
- 4 - Ser alfabetizado e possuir conhecimentos específicos adquiridos através de cursos, treinamento ou prática de serviço;
- 5 - O candidato deverá apresentar-se ainda munido de:
- 6 - Fotocópia do Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP e CIC;
- 7 - 5 fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

SEGUE: CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

4º JOSÉ CARLOS DA SILVA 5 713 166

(27-28-29)

Retificação do D.O. de 15-10-88

No Edital de Convocação 22/28 de 12-10-88, onde se lê: Ellen Ap. Andreolli - 11.715.360; leia-se: Ellen Ap. Andreolli - 11.715.360.

(28)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências,
Letras e Ciências Exatas

EDITAL Nº 016/88 - IBILCE/SJRP

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão de Administração, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para provimento mediante admissão, da função autárquica de AUXILIAR ACADÊMICO I - Laboratório de Idiomas, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da primeira publicação deste Edital, junto à Seção de Administração de Recursos Humanos desta Unidade Universitária, sito à Rua Cristóvão Colombo, 2265, para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo Edital, munido de:

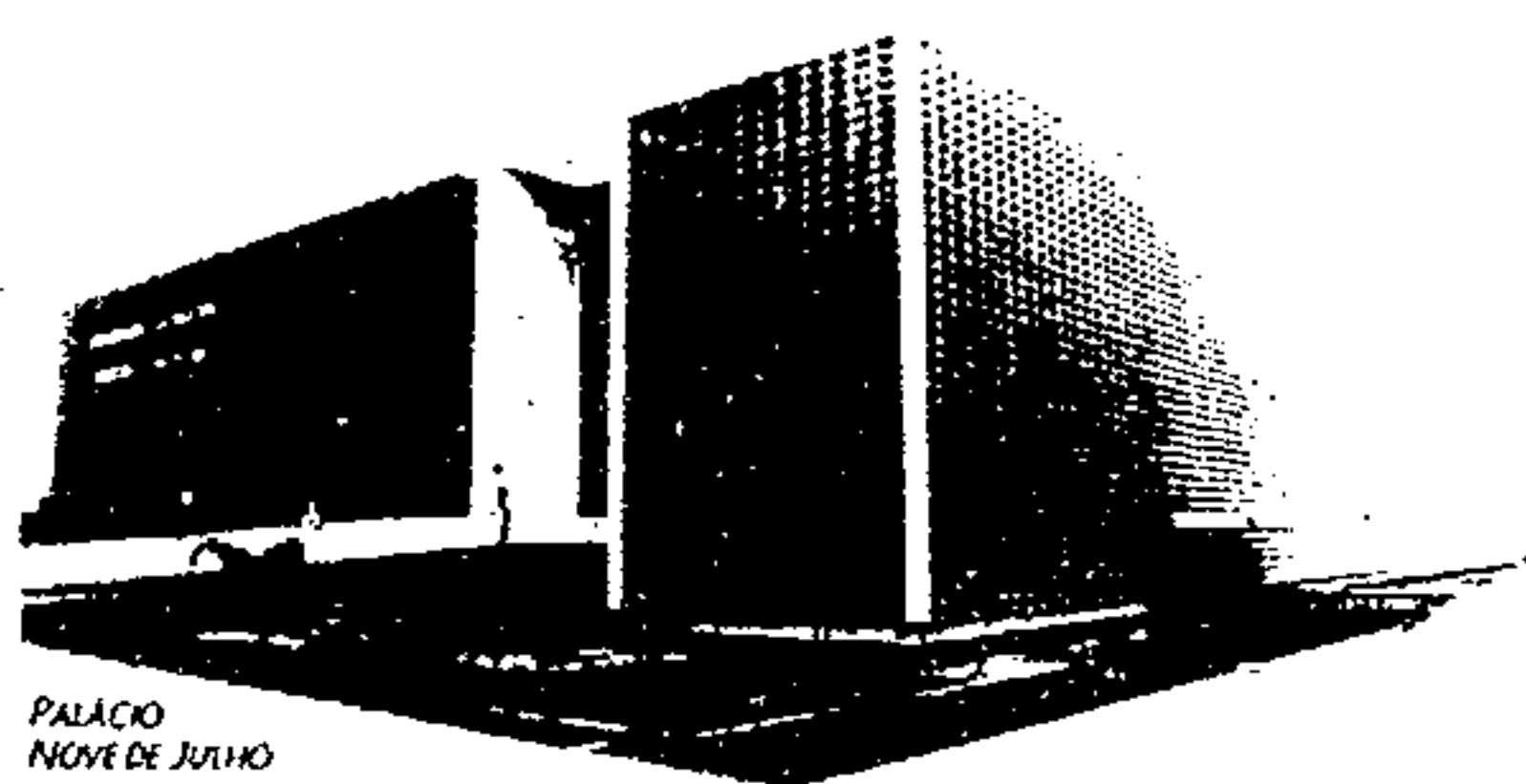
- fotocópia da cédula de identidade;
- fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- fotocópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
- fotocópia do comprovante de escolaridade do 2º Grau completo ou equivalente, suplementado por conhecimentos específicos adquiridos através de cursos, treinamentos ou prática de serviço;
- fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- fotocópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP e CIC;
- 4 fotos 3 x 4 iguais, recentes, com ou sem data.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

CLASSIFICAÇÃO NOME RG.

3º MARCO AURELIO BRESEGHELLO 13.693.583

(26-27-28)



PALÁCIO
NOVE DE JULHO

ATOS N.º 24, DE 1988

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais, nomeia a nobre Deputada Clara Ant membro substituto da Comissão de Redação em virtude da renúncia do nobre Deputado José Machado.

Assembléia Legislativa, em 27-10-88.

a) LUIZ BENEDICTO MÁXIMO, Presidente

São Paulo, 26 de outubro de 1988

Senhor Presidente

Em virtude da renúncia do deputado José Machado como membro substituto da Douta Comissão de Redação, indico nos termos regimentais o meu nome para substituí-lo.

Sala das Sessões, em 26-10-88.

a) Clara Ant, Líder da Bancada do PT

São Paulo, 26 de outubro de 1988

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que renuncio à minha participação como membro substituto da Douta Comissão de Redação.

Sala das Sessões, em 26-10-88.

a) José Machado

Ordem do dia

28 de outubro de 1988

274.ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 - Votação da Moção nº 657, de 1987, apresentada pelo deputado Miguel Martini, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser facilitado o saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ao trabalhador brasileiro. Parecer nº 1723, de 1988, da Comissão de Relações do Trabalho, favorável.

2 - Votação da Moção nº 740, de 1987, apresentada pelo deputado Osvaldo Stephen, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser determinado ao INPS, depositar, previamente, em juízo, os valores a que for condenado pela Justiça de Primeira Instância, nas ações de concessão de benefícios previdenciários. Parecer nº 263, de 1988, da Comissão de Promoção Social, favorável, com emenda.

3 - Votação da Moção nº 179, de 1988, apresentada pelo deputado Tadeu Kuriki, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem efetuadas estudos visando a uma justa distribuição da carga tributária, representada pelo Imposto de Renda. Parecer nº 1720, de 1988, da Comissão de Relações do Trabalho, favorável.

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

11.ª Legislatura

4 - Discussão e votação da Moção nº 355, de 1988, apresentada pela Comissão de Agricultura em seu Parecer nº 1502, de 1988, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem adotadas medidas que impeçam a falência de nossa agricultura devida à gravíssima situação em que se encontram os agricultores que adquiriram máquinas e equipamentos agrícolas através de financiamentos bancários.

5 - Discussão e votação da Moção nº 364, de 1988, apresentada pela Comissão de Obras Públicas em seu Parecer nº 1544, de 1988, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem tomadas viáveis as medidas pleiteadas pelos prefeitos paulistas visando à redução dos custos de energia elétrica utilizada nos próprios municipais.

28 de outubro de 1988

275.ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 - Votação adiada do Projeto de lei nº 140, de 1988, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre transferência de ações para a Fazenda do Estado. Parecer nº 1606, de 1988, de relator especial pela Comissão de Justiça favorável. Parecer nº 1607, de 1988, de relator especial pela Comissão de Economia, contrário. Parecer nº 1608, de 1988, da Comissão de Finanças, favorável. (Com requerimento de votação nominal aprovado).

2 - Votação adiada do Projeto de lei nº 148, de 1988, apresentado pelo Sr. Governador, alterando a destinação do imóvel a que se refere a Lei nº 1815, de 26/10/78, destinando-o à edificação de hotel e à construção de casas populares. Pareceres nºs 779 e 780, de 1988, respectivamente das Comissões de Justiça e de Obras Públicas, favoráveis. (Com requerimento de votação nominal aprovado).

3 - Votação adiada do Projeto de lei nº 164, de 1988, apresentado pelo deputado Walter Lazzarini, alterando dispositivos da Lei nº 1284, de 18/04/77, que dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas. Parecer nº 916, de 1988, da Comissão de Justiça, favorável, com substitutivo. Parecer nº 917, de 1988, da Comissão de Agricultura, favorável ao substitutivo. (Com requerimento de votação nominal aprovado).

4 - Votação adiada do Projeto de lei nº 203, de 1988, apresentado pelo deputado Walter Mendes, alterando dispositivos da Lei nº 1073, de 22/09/76, que autorizou a instalação de postos ou estabelecimentos destinados à venda de produtos hortifrutigranjeiros nas faixas de estradas de domínio do DER e terrenos contíguos. Pareceres nºs 1154 e 1155, de 1988, respectivamente das Comissões de Justiça e de Economia, favoráveis.

Pauta

28 de outubro de 1988

274.ª Sessão Ordinária

Em pauta por 5 (cinco) sessões

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 160 e o item 3, parágrafo único do artigo 152 do Regimento Interno.

1.ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 590, de 1988, apresentado pelo deputado Aldo Haddad, dando a denominação de "Dr. Fausto Sincos" ao pavilhão quatro, atual sede da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos da Raça Mangalarga, no Parque Dr. Fernando Costa, na Capital.

2 - Moção nº 379, de 1988, apresentada pelo deputado Rubens Lara, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem atendidas as reivindicações dos servidores públicos da Previdência Social.

2.ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 586, de 1988, apresentado pelo deputado Wadli Helu, dando a denominação de "Professor Antenor Santos de Oliveira" à Escola Estadual de 1º Grau Jardim Fernandes, na Capital.

2 - Projeto de lei nº 587, de 1988, apresentado pelo deputado Hilka de Oliveira, dando a denominação de "Investigador de Polícia Valdemir Nunes Medeiros" à Delegacia de Polícia do 2º Distrito Policial de Bariri, naquele Município.

3 - Projeto de lei nº 588, de 1988, apresentado pelo Tribunal de Justiça, transformando cargos de Juiz Auxiliar de Investidura Temporária em cargos de Juiz Substituto.

4 - Projeto de lei nº 589, de 1988, apresentado pelo deputado Fernando Leça, dando a denominação de "João Sacramento Pinheiro" à Escola Estadual de 1º Grau Jardim Colonial/Três Marias, Distrito de Itaquera, na Capital.

3.ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 578, de 1988, apresentado pelo deputado Hilka de Oliveira, dando a denominação de "Escrivão de Polícia Luiz Cezar Marques Gonçalves" à Delegacia de Polícia de Reginópolis, naquele Município.

2 - Projeto de lei nº 579, de 1988, apresentado pelo deputado Vicente Botta, dando a denominação de "Divino Antônio de Ataíde" à Delegacia Seccional de Polícia de Registro, naquele Município.